

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR

AYRTON FERREIRA MARQUES

		1. 2
Protocolo	no	42
110100010	11.	

Recebido 28 10 21 2025

Protocolista....

INDICAÇÃO

N° 004/2025

APROVADO

Merio Roberto Severino Ferreiro

Primeiro Secretário União Brasil

AUTOR: Vereador Ayrton Ferreira Marques

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário o envio de expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Deputado Estadual Junior Mochi. Solicitando que interceda junto ao Governo do Estado a construção de 15 unidades habitacionais para os Policiais Militares e Civis do nosso Município de Bodoquena.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de proporcionar melhores condições de moradia aos profissionais da Segurança Pública, que desempenham um papel fundamental na proteção da população. Muitos desses servidores enfrentam dificuldades para adquirir uma residência própria, o que impacta diretamente sua qualidade de vida e, conseqüentemente, o desempenho de suas funções.

Garantir moradia digna aos Policiais é uma forma de reconhecimento pelo trabalho essencial que realizam diariamente, além de contribuir para sua estabilidade e segurança familiar. Dessa forma, contamos com o apoio de Vossa Excelência para viabilizar esse benefício tão importante para a nossa comunidade.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer um serviço público e uma maior qualidade de vida aos nossos Policiais.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 28 de Fevereiro de 2025.

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Gleyziane Parente Silva Vereadora Ayrton Ferreira Marques
Vereador

vues Veréadora PSDB

Arleia Lopes da Silva

João de Paulo Rodrigues Vereador Jair Beltramelo Ferracini Vereador Mario Roberto Severino Ferreiro Vereador

Diorgenes Pereira Vereador

Rua Yosio Okaneco, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms.